



## Programa de Disciplina

### 1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
			Semanal	Mensal
<b>D-33</b>	<b>6º</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>60</b>

Nome da Disciplina

**DIREITO CIVIL IV**

Curso

**DIREITO**

### 2. Pré-Requisito

D- 25 DIREITO CIVIL III(MATRIZ 2008/01)  
D- 27 DIREITO CIVIL III(MATRIZ 2008/02)

### 3. Ementa

Direito das Coisas. Posse. Propriedade. Direitos reais de Gozo e Fruição. Direitos Reais em garantia.

### 4. Objetivos

**Objetivo geral da disciplina:**

Ampliar o ensino acadêmico do Direito Civil, introduzindo o aluno no estudo dos problemas fundamentais correlatos a essa disciplina;

Abordar a temática como uma forma específica de comportamento humano, cujos agentes são os indivíduos concretos, que pautam suas ações/interações sociais com base na legislação afeta à disciplina;

Examinar os diversos fatores sociais que contribuem, de uma ou de outra maneira, para a vertente do Direito que se volta para os Direitos das Coisas/Reais.

## **4. Objetivos**

### **Objetivos específicos:**

Enfatizar a capacitação profissional do estudante de Direito, ante a atual estrutura educacional brasileira e a avaliação profissional da OAB;

Discutir os compromissos sociais e funcionais do profissional do Direito ante a legislação civil e seus institutos e instituições;

Discutir as respectivas funções e ações dos profissionais dos juizes, promotores, defensores, procuradores e serventuários e demais profissionais envolvidos na operação do direito, dentro deste ramo;

Contribuir para o desenvolvimento de um senso crítico e analítico na formação profissional dos estudantes.

Propiciar a compreensão dos institutos do Direito das coisas, seus princípios e fundamentos; proporcionando o conhecimento, distinção e análise da posse e propriedade, seus efeitos, proteção e função social.

## **5. Conteúdo Programático**

### **PARTE I – DIREITOS REAIS E DIREITOS PESSOAIS.**

1. Conceito de direito das coisas e de direito real.
2. Distinção em relação aos direitos pessoais.
3. Classificação dos direitos reais.
4. Características. Constituição e formação dos direitos reais limitados.

### **PARTE II – POSSE**

1. Histórico, conceito, distinção entre posse e propriedade
2. Posse e detenção. Regras básicas.
- 3 Classificação, aquisição e perda.
4. Efeitos.
5. Proteção interdital
6. Função social da posse

## **5. Conteúdo Programático**

### **PARTE III – DA PROPRIEDADE EM GERAL**

1. Histórico e Conceito. Classificação.
2. Função social. Tutela.
3. Aquisição e perda da propriedade imóvel.
4. Registro
5. Acesso
6. Usucapião.
7. Limitações. Direito de vizinhança.
8. Condomínio em geral. Voluntário e Necessário. Edifício.
9. Conceito, modos de aquisição e perda da propriedade móvel.
10. Descoberta.
11. Propriedade Fiduciária.
12. Direitos autorais. Conceito, histórico, legislação pertinente.
13. Direitos morais e patrimoniais. Limitações.
14. Direito imobiliário urbanístico. Parcelamento do solo e incorporações.
15. Estatuto da Cidade.
16. Compromisso de compra e venda. Conceito, histórico, legislação, jurisprudência.
17. Direito agrário. Conceito, histórico, legislação. Estatuto da terra.
18. Desapropriação.

### **PARTE IV – DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS**

1. Direitos reais de gozo ou fruição.
2. Direito de Superfície
3. Enfitese.
4. Usufruto, uso e habitação.
5. Servidão.
6. Hipoteca
7. Penhor
8. Anticrese

## 6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

### Metodologia

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Estudos de Casos, Leituras orientadas e comentadas de livros e artigos relacionados ao direito constitucional. Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo e seminários.

### Recursos

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor. Uso de PCTV, vídeo, data show, Internet e outras técnicas didáticas.

## 7. Sistemática de Avaliação

**1. Avaliação qualitativa:** - A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e comprometida na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

**2. Avaliação quantitativa:** - Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

**3. Atribuição de nota ao aluno-** Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

**1ª AVALIAÇÃO** = Aplicação de Prova escrita, com questões objetivas e subjetivas; sem consulta (100%).

**2ª AVALIAÇÃO** = Atividades em sala de aula.

Ex: exercícios; trabalhos esquemáticos ou dissertação, leitura de texto para discussão, etc. (100%).

**3ª AVALIAÇÃO** = Trabalho escrito, com exposição (50%) e - *Provão* - coordenação - (50%).

Obs.: a avaliação qualitativa permeia as 03 etapas de avaliação.

## **8. Bibliografia**

### **BÁSICA**

**DINIZ**, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. 23<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

**GOMES**, Orlando. **Direitos reais**. 19<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

**VENOSA**, Silvio de Salvo. **Direito Civil: direitos reais**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

### **COMPLEMENTAR**

**BALBINO**, Nicolau Filho. **Direito imobiliário registral**. São Paulo: Saraiva, 2001.

**CUTAIT**, Michel Neto. **Direito de Vizinhança: doutrina, jurisprudência, legislação, modelos**. Leme: Led, 2000.

**MONTEIRO**, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das coisas**. Colaboração de Carlos Alberto Dabus Maluf. 38 ed. São Paulo: Saraiva, 2007..

**PETERS**, Edson Luiz. **Meio Ambiente e propriedade rural**. Curitiba: Juruá, 2006.

**GONÇALVES**, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito das coisas**. 3 ed. rev atual, São Paulo SP. Saraiva, 2008.

**RODRIGUES**, Sílvio. **Direito Civil: Direito das coisas**. 28 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2003

**PEREIRA**, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: Direitos Reais: Posse e Propriedade**. 19 ed. rev. atual, Rio de Janeiro: Forense 2007.

**RIZZARDO**, Arnaldo. **Direito das Coisas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

Local

Imperatriz - Maranhão

Data: mês e ano

Agosto/ 2009

Nome do Professor

Kátia Matias / Thiago Pestana

Assinatura do Professor